



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 1.989/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1340/2025

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4193/2025

DATA / HORA
10/12/2025 16:21:56

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1340/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 871/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 08/12/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 1340 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 21/10/2025 às 12:43:09	
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, por meio da Secretaria competente, seja realizada uma vistoria nas coberturas dos pontos de ônibus localizados no bairro Ponunduva, tendo em vista que muitas se encontram depredadas, com furos e em más condições de uso, ocasionando transtornos à população, especialmente em dias de chuva, quando os usuários acabam ficando molhados enquanto aguardam o transporte público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir mais conforto e segurança aos moradores do bairro Ponunduva que utilizam o transporte coletivo diariamente. A manutenção e conservação adequada das coberturas dos pontos de ônibus são medidas simples, porém de grande importância para a qualidade de vida da população, principalmente para trabalhadores, estudantes e idosos que dependem desse serviço.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura realize a vistoria e as devidas reformas ou substituições das coberturas danificadas, assegurando melhores condições aos usuários do transporte público

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/10/2025
às 10 h 30

Jilza Am.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

PROTOCOLO
3635/2025

DATA / HORA
22/10/2025 12:43:09

USUÁRIO
120.XXX

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 871/2025 – DEMUTRAN
de dezembro de 2025.

Cajamar/SP, 03

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1340/2025- 16.^a Sessão

Memorando nº. 3.580/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Manoel Pereira Filho, pleiteia a possibilidade de realizar vistoria nas coberturas dos pontos de ônibus localizados no bairro Ponunduva, tendo em vista que muitos se encontram depredados, com furos e em más condições de uso.

Recentemente a municipalidade homologou a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de abrigos de ônibus, e iniciamos a ordem de serviços para a implantação nas principais avenidas do município. Com a aquisição de novos abrigos de parada de ônibus, o DEMUTRAN vai remanejar os já existentes e em boas condições de uso de maneira a atender os demais locais que necessitam de abrigo.

Esclarecemos que ainda não existe cronograma para reimplantação dos abrigos removidos pois necessitam de manutenção. Todavia o planejamento inicial é procurar atender as solicitações já apresentadas ao DEMUTRAN, considerando as características geométricas dos locais.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 03/12/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 03/12/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584275** e o código CRC **1F878DFA**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00013370/2025-58

SEI nº 0584275